

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**
RUA VENANCIO BORGES
06554851/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 40, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$703.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

119	15.452.0015.2096.0000	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

123	15.452.0015.2096.0000	MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTR	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

228	04.122.0003.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	3.3.90.53.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

237	04.122.0004.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	76.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

260	12.361.0010.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 05 02 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDU. BÁSICA VAL. PROF. EDUC**DECRETO Nº 40, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1****02 05 02 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDU. BÁSICA VAL. PROF. EDUC**

366	12.361.0005.2100.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	270.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 01
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	

370	12.361.0010.2092.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 40%	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 01
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

457	10.301.0013.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	Saúde	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

749	27.813.0012.2067.0000	ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE LAZER	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

704	20.122.0018.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABAS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

76	15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	-21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

117	15.452.0015.2096.0000	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	-172.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

DECRETO Nº 40, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1**02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

165	17.512.0015.1054.0000	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 05
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/terceiros/fundos	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

253	12.361.0005.1015.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-210.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 05 02 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDU. BÁSICA VAL. PROF.

364	12.361.0005.2100.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 009 01
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Reginaldo Soares Veloso Júnior
Prefeito Municipal
Palmeiras-PI**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº 017, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º da Lei nº 178, de 01 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo:

11.01.23.695.611.2077	Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	13.000,00
000	Próprios (ordinário, não Vinculado)	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
000	Próprios (ordinário, não Vinculado)	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
000	Próprios (ordinário, não Vinculado)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
000	Próprios (ordinário, não Vinculado)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
000	Próprios (ordinário, não Vinculado)	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
000	Próprios (ordinário, não Vinculado)	
TOTAL		50.000,00

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura recursos oriundos de anulação das dotações abaixo discriminadas.

10.01.18.544.003.2056	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
000	Próprios (ordinário, não Vinculado)	
TOTAL		50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, em 01 de junho de 2017.

SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO
Prefeita do Município de Pajeú do Piauí